Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.575 de 5 de novembro de 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 90.000,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.084 de 09 de dezembro de 2.020

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.084 de 09 de dezembro de 2.020, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
391	02.05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0018	13.392.0018.2043	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.000,00	
392	02.05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0018	13.392.0018.2043	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		5.000,00
391	02.05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0018	13.392.0018.2043	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	17.000,00	
393	02.05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0018	13.392.0018.2043	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		17.000,00
79	02.03.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0010	28.843.0010.0001	46909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	10.000,00	
82	02.03.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0010	28.843.0010.2084	46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01.110.0000	58.000,00	
80	02.03.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0010	28.843.0010.0002	46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01.110.0000		68.000,00
TOTAL							90.000,00	90.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 5 de novembro de 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em cinco de novembro de dois mil e vinte e um

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE